

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - Projeto BRA/11/008  
EDITAL 04/2015**

| <b>DADOS DA CONSULTORIA</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo da Contratação</b>                                   | Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudos avaliativos e propositivos voltados as correções das entidades, das vulnerabilidades e das anomalias de dados, performance no Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados - SGBD e modelo de dados (MER) do sistema Sindec.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nosso número</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)</b> | <p>O cenário de proteção e defesa do consumidor passou por novas mudanças representativas, principalmente pelo lançamento do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec), instituído pelo Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, que tem como objetivo, entre outros, a promoção da proteção e defesa dos consumidores em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, reunindo diversas áreas do governo e da sociedade civil organizada.</p> <p>Para a consecução dos objetivos do Plandec, foi criada a Câmara Nacional das Relações de Consumo, composta por um Conselho de Ministros, bem como o Observatório Nacional das Relações de Consumo, com o fim de promover estudos, formular propostas e acompanhar a execução de suas respectivas políticas, programas e ações a partir de três eixos: a prevenção e redução de conflitos; a regulação e a fiscalização do mercado de consumo; e o fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).</p> <p>O estímulo à ampliação do atendimento ao consumidor é uma das políticas previstas no Plandec, relacionadas ao eixo de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.</p> <p>Em relação a esta política, entre as ações previstas para consecução dos objetivos do Plandec, destaca-se a modernização da plataforma tecnológica do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor –Sindec, ferramenta hoje utilizada por Procons estaduais e municipais de 25 estados brasileiros e do Distrito Federal e que permite o registro e gestão dos atendimentos individuais de todos os consumidores que recorrem aos órgãos públicos de defesa do consumidor para resolver suas demandas de consumo. Atualmente o sistema consolida mais de 12 milhões de registros envolvendo mais de 400 mil fornecedores.</p> <p>A Coordenação Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – CG-Sindec vem trabalhando no projeto de atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados do Sindec, e, respectivamente, o processo de migração dos dados históricos dos Procons integrados. Tal atualização, espera-se, proporcionará, o controle da integridade referencial, além da utilização de novas funcionalidades que apoiam a garantia de qualidade dos dados e a performance do sistema.</p> <p>Concluída as fases de testes, a CG-Sindec realizar estudos voltados à análise do impacto/dimensionamento na utilização dos recursos computacionais aplicados a nova versão do sistema Sindec nos parques tecnológicos dos Procons integrados espalhados pelas 26 Unidades da Federação.</p> |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | <p>Assim sendo, com a presente consultoria pretende-se obter o apoio técnico especializado voltado à realização de estudos avaliativos e propositivos voltados as correções de vulnerabilidades, anomalias de dados, performance no Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados - SGBD e modelo de dados (MER) do sistema Sindec.</p> <p>As atividades e produtos da presente contratação dizem respeito ao diagnóstico e proposição de alternativas para aspectos da parte de Tecnologia da Informação – TI do Sindec, contemplando especificamente a análise e correção das bases de dados sistema.</p> <p>Em suma, a presente contratação deverá municiar a Senacon com posicionamentos sobre quais são as práticas e a estrutura que devem ser assegurados para que o Sindec seja uma política pública mais segura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº do resultado Prodoc</b>   | 2. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Fortalecimento<br>2.3 Estratégia de ampliação do atendimento ao consumidor – Desenvolvida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Descrição das Atividades</b> | <p>Esta consultoria tem foco na realização de estudos avaliativos e propositivos voltados as correções de entidades, vulnerabilidades e anomalias de dados, performance no Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados - SGBD e modelo de dados (MER) do sistema Sindec. Para a realização dos estudos avaliativos e propositivos, estão previstas as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Avaliar os dados das tabelas de classificação das demandas dos Procons e analisar os relatórios destas tabelas para propor e apresentar correções de eventuais valores diferentes dos estabelecidos na versão padrão de migração;</li> <li>2 – Apoiar a CG-Sindec na definição dos agrupamentos das tabelas de classificação das demandas pelos Procons do Sindec;</li> <li>3 – Analisar os dados duplicados ou corrompidos das bases de dados dos Procons integrados para propor e apresentar correções das informações do Sindec;</li> <li>4 – Analisar os dados que não possuem as restrições estabelecidas pela Senacon para propor e apresentar correções das informações do Sindec;</li> <li>5 – Avaliar os dados históricos não migrados para propor e apresentar correções das informações do Sindec;</li> <li>6 – Apoiar a CG-Sindec na definição dos acessos aos bancos de dados do Sindec;</li> <li>7 – Apoiar a CG-Sindec na consolidação dos CEPs da base de dados dos Correios;</li> <li>8 – Avaliar o módulo de relatórios do Sindec para apresentar e propor reestruturação das pesquisas e das consultas dos gestores do sistema;</li> <li>9 – Apoiar a CG-Sindec na integração de sistemas;</li> <li>10 – Analisar a coleta e a carga do Sindec nacional para verificar se os dados consolidados</li> </ol> |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           | <p>atendem as expectativas dos gestores da Senacon e para apresentar nova proposta de materialização;</p> <p>11 – Analisar a coleta e a carga do Sindec nacional BI – <i>Business Intelligence</i> para verificar se os dados consolidados atendem as expectativas dos gestores da Senacon e para apresentar nova proposta de materialização;</p> <p>12 – Apoiar a CG-Sindec na definição dos agrupamentos dos fornecedores do Sindec Nacional;</p> <p>13 – Apoiar a CG-Sindec na definição dos agrupamentos das tabelas de classificação das demandas pelos Procons do Sindec Nacional;</p> <p>14 – Apoiar a CG-Sindec na definição dos acessos aos bancos de dados do Sindec Nacional;</p> <p>15 – Analisar as pesquisas do site Sindec Nacional para apresentar e propor melhorias nas análises e nas publicações;</p> <p>16 – Analisar dos dados do Sindec Nacional para apresentar e propor melhorias nas análises e nas publicações em formato aberto;</p> <p>17 – Desenvolver relatórios/estudos avaliativos e propositivos e realizar apresentação dos mesmos à equipe da Senacon; e</p> <p>18 – Realizar ajustes nos estudos preparados, a partir dos comentários da equipe da Senacon.</p> |
| <p><b>Produtos esperados</b></p>          | <p>1 – Relatório avaliativo e propositivo de correções de estrutura de entidade e de valores de domínio do sistema Sindec;</p> <p>2 - Relatório avaliativo e propositivo de correções de dados duplicados ou corrompidos do sistema Sindec;</p> <p>3 - Relatório avaliativo e propositivo de correções dos dados sem restrições do Sindec;</p> <p>4 – Relatório avaliativo e propositivo de correções dos dados históricos não migrados do Sindec;</p> <p>5 - Relatório avaliativo e propositivo de reestruturação dos relatórios do Sindec; e</p> <p>6 – Relatório avaliativo e propositivo de melhorias ao banco nacional, a base OLAP do Sindec e a publicação de dados abertos do Sindec.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Qualificações profissionais</b></p> | <p><b>NÍVEL DE INSTRUÇÃO:</b><br/> Mínimo: - Graduação em Tecnologia da Informação<br/> - Especialização <i>Latu Sensu/Strictu Sensu</i> em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | <p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:</b></p> <p><b>Exigível:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em tecnologia da informação.</li> </ul> <p><b>Desejável:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento/curso em MySQL 4 ou superior;</li> <li>- Conhecimento/curso em Microsoft SQL Server 2000 ou superior;</li> <li>- Conhecimento/curso em MicroStrategy (ferramenta de <i>business intelligence</i>)</li> <li>- Conhecimento/curso em dados abertos governamentais</li> <li>- Conhecimento/curso em sistemas governamentais relacionados à Defesa do Consumidor</li> </ul> |
| <b>Insumos</b>                | Passagens e Diárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nome do Supervisor</b>     | Lorena Tamanini Rocha Tavares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Cargo do Supervisor</b>    | Coordenadora Geral do Sindec                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Localidade do Trabalho</b> | Coordenação Geral do Sindec, Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon/MJ. Brasília – DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Prazo do contrato</b>      | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Produto X Honorário**

| Descrição                                                                                                                                              | Valor        | Percentual (%) | Data prevista para entrega do produto |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Produto 1</b> – Relatório avaliativo e propositivo de correções dos domínios do Sindec.                                                             | R\$17.200,00 | <b>11,9%</b>   | 29 dias após assinatura do contrato   |
| <b>Produto 2</b> - Relatório avaliativo e propositivo de correções dos dados duplicados e corrompidos do Sindec.                                       | R\$22.800,00 | <b>15,7%</b>   | 64 dias após assinatura do contrato   |
| <b>Produto 3</b> - Relatório avaliativo e propositivo de correções dos dados sem restrições do Sindec.                                                 | R\$35.400,00 | <b>24,4%</b>   | 98 dias após assinatura do contrato   |
| <b>Produto 4</b> - Relatório avaliativo e propositivo de correções dos dados históricos não migrados do Sindec.                                        | R\$25.000,00 | <b>17,2%</b>   | 189 dias após assinatura do contrato  |
| <b>Produto 5</b> - Relatório avaliativo e propositivo de reestruturação dos relatórios do Sindec.                                                      | R\$24.400,00 | <b>16,8%</b>   | 280 dias após assinatura do contrato  |
| <b>Produto 6</b> – Relatório avaliativo e propositivo de melhorias ao banco nacional, a base OLAP do Sindec e a publicação de dados abertos do Sindec. | R\$20.200,00 | <b>13,9%</b>   | 363 dias após assinatura do contrato  |
| <b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>                                                                                                                        |              | R\$145.000,00  |                                       |

**Remuneração**

**Valor total do(s) serviço(s):** R\$145.000,00

**Número de parcelas:** 6 parcelas

Os interessados deverão enviar o CV de 05/03/2015 a 13/03/2015 para o e-mail [projeto.consumidor@mj.gov.br](mailto:projeto.consumidor@mj.gov.br). No campo “assunto” do e-mail deverá constar à identificação do projeto e o número do edital. **Assunto do e-mail: Projeto PNUD BRA/11/008- Edital 04/2015.**

**Obs: Serão desconsiderados os e-mails sem a identificação do projeto e o número do edital, bem como os remetidos após a data limite.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Brasília, 26 de janeiro de 2015.

---

Lorena Tamanini Rocha Tavares  
Diretora do DPDC - Substituta